



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

5º TERMO ADITIVO Nº 537/2023

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº **1100/2022**, PREGÃO ELETRÔNICO Nº **9/2022-00008**, de **09 de Junho** de **2022**, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS** e a empresa: **POSTO SMART LTDA**, que tem como objeto: **“AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL: ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM (CASTANHAL E ADJACÊNCIA), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”**. Referente a Redução de aprox. 4,93% no valor unitário da Gasolina Comum e 12,20% no valor unitário do Diesel S-10.

Pelo Presente Termo o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS** devidamente inscrito no CNPJ nº 29.628.903/0001-01, com sede na Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, CEP: 68.628-220, Paragominas/PA, representada pela sua secretária Sr.^a **JANAINA CARMINATI SILVA**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Luis Pimentel, nº. 325, Promissão III, CEP: 68.628.487, nesta cidade, portadora do CPF/MF nº 685.914.032-15 e Carteira de Identidade nº. 3760425 – PC/PA, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e do outro, a empresa **POSTO SMART LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 30.821.163/0001-04 e Inscrição Estadual nº 15.608.431-7, situada à Travessa Floriano Peixoto, nº 1829 - Centro, Castanhal/PA, CEP: 68.743-030, representada pela Sr.^a **KEILANE DE JESUS DELPUPO**, inscrito no CPF/MF nº. 034.690.827-23 e RG nº. 1.068496 - SSP/ES, residente e domiciliada na Rua Nagibe Demaskhi, s/nº, Parque das Américas, Paragominas-Pa, CEP: 68.627-692, denominado para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado firmado em **09 de Junho** de **2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA REDUÇÃO:

2.1 Considerando a redução no valor da Gasolina Comum e do óleo diesel – S10, as partes reduzem do contrato originário nº **1100/2022**, o valor de **R\$ 2.894,13 (DOIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS)**, equivalente a redução de aprox. 4,93 % no valor unitário da Gasolina Comum e 12,20% no valor unitário do Diesel S-10 conforme especificado na planilha em anexo (Anexo I), solicitado através do **Ofício nº 265/2023-CSA, datado em 17 de Julho de 2023**, emitido pela Coordenadoria de Suprimentos e Almoxarifado e autorizado pelo Executivo.

CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

3.1.1 EXERCÍCIO: 2023.

Classificação Funcional Programática: 0902 12 361 0006 2.097 Manutenção das atividades da secretaria de Educação

Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

Subelemento 3.3.90.30.01 - Combustíveis e lubrificantes
Recurso: FME

REDUÇÃO EM 2023

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	V. TOTAL
522106	GASOLINA (CASTANHAL E ADJACENCIA)	LTS	1.709,168	R\$ 0,32	R\$ 546,93
522107	DIESEL S-10 (CASTANHAL E ADJACÊNCIA)	LTS	1.080	R\$ 0,82	R\$ 885,60
TOTAL					R\$ 1.432,53

REDUÇÃO EM 2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	V. TOTAL
522106	GASOLINA (CASTANHAL E ADJACENCIA)	LTS	1.800	R\$ 0,32	R\$ 576,00
522107	DIESEL S-10 (CASTANHAL E ADJACÊNCIA)	LTS	1.080	R\$ 0,82	R\$ 885,60
TOTAL					R\$ 1.461,60

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato nº 1100/2022, firmado em **09 de Junho de 2022**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 24 de Julho de 2023.

Samara Peixoto da Silva
Superintendente Municipal
SEMEC
Prefeitura Municipal de Paragominas

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JANAINA CARMINATI SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

POSTO SMART LTDA
KEILANE DE JESUS DELPUPO
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1

Nome: ANTONIO REGIO D. NUNES
CPF: 212.873.252-20

TESTEMUNHA: 2

Nome: Leucineus Alves Nunes
CPF: 017.829.942-11



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

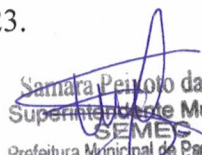
5º TERMO ADITIVO Nº 537/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2022-00008
CONTRATO Nº 1100/2022

ANEXO I

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL: ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM (CASTANHAL E ADJACÊNCIA), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT.	VALOR DA REDUÇÃO	VALOR TOTAL	PERCENTUAL DA REDUÇÃO
522106	GASOLINA COMUM (CASTANHAL E ADJACÊNCIA)	LITRO	3.509,168	R\$ 0,32	R\$ 1.122,93	4,93 %
522107	DIESEL S-10 (CASTANHAL E ADJACÊNCIA)	LITRO	2.160	R\$ 0,82	R\$ 1.771,20	12,20 %
VALOR TOTAL					R\$ 2.894,13	

Paragominas-PA, 24 de Julho de 2023.


Samara Peixoto da Silva
Superintendente Municipal
SEMEC
Prefeitura Municipal de Paragominas
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JANAINA CARMINATI SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

POSTO SMART LTDA
KEILANE DE JESUS DELPUPO
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1

Nome: ANTONIO REGIO C. NUNES
CPF: 218.873.252-20

TESTEMUNHA: 2

Nome: Lucilene Sales Nunes
CPF: 017.829.945-11